



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR**

IPRERINE

CNPJ n.º 04.783.770/0001-09

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA COM ÊNFASE EM RPPS.**

A Resolução BC CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelecem a obrigatoriedade das aplicações dos Recursos Financeiros do RPPS no mercado financeiro e de capitais, visando auxiliar no equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Negro e, conseqüentemente, manter recursos suficientes para o pagamento dos benefícios previdenciários, mediante condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Em cumprimento à legislação, foi instituído o Comitê de Investimento, responsável pela análise e aplicação dos referidos recursos.

Como é de conhecimento público e notório, o Mercado Financeiro e de Capitais, como parte integrante do Sistema Financeiro Nacional, é formado por uma estrutura própria e complexa, com vários regramentos e legislações específicas, além de terminologia e conceitos próprios, os quais exigem a atuação de profissionais especializados na área.

E, como na atual estrutura do IPRERINE inexistente profissional especializado em Economia e/ou Mercado Financeiro, a tomada de decisões, pelo Comitê de Investimentos e pelo gestor, referente às aplicações dos recursos do RPPS tem-se tornado difícil.

Ademais, os próprios membros do Comitê de Investimento reconheceram não possuir conhecimentos técnicos suficientes para decidir a respeito de riscos e rentabilidades das aplicações financeiras do RPPS, função que ficou mais complexa diante da publicação da Portaria MPS 300/2015, a qual definiu regras sobre a classificação de investidor qualificado e investidor profissional, além de estabelecer novos parâmetros sobre o credenciamento de instituições financeiras.

Desta forma, visando preservar o patrimônio deste Instituto de Previdência, apoiado nas decisões do Comitê de Investimento, torna-se necessário a contratação de consultoria de profissionais com experiência no mercado financeiro e de capitais e que façam o acompanhamento periódico da rentabilidade e dos riscos dos investimentos do RPPS no Mercado Financeiro de Capitais, além de auxiliarem efetivamente na realização de adequado procedimento para credenciamento de instituições financeiras.

Atenciosamente,

Rio Negro, 03 de julho de 2023.

André Klemann Koch

Presidente do Conselho de Administração